



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 143/2024  
De 28 de DEZEMBRO de 2024

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e rescinde todos os contratos por prazo determinado no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Aquidabã

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, e;

**CONSIDERANDO** o encerramento da atual gestão deste Prefeito Interino em 31 de dezembro de 2024, bem como o início da nova Gestão da Prefeita Eleita em 01 de janeiro de 2025;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** todos os Servidores ocupantes de Cargos Comissionados âmbito da Administração Pública Direta do Município de Aquidabã.

**Art. 2º – RESCINDIR** todos os Servidores Contratados por Prazo Determinado no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Aquidabã.

**§1º** - Excetuam-se os Servidores Comissionados e Contratados que por motivo legal possuam direito a estabilidade laboral temporária, bem como aqueles que estiverem cedidos para outros órgãos públicos.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Aquidabã/SE, 28 de dezembro de 2024.

  
**DIOGO BARBOSA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Aquidabã